REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 13 de Novembro de 2009

Série

Número 116

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 152/2009

Altera a Portaria n.º 65/2009, de 2 de Julho.

SECRETARIAS REGIONAIS DAEDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 152/2009

de 13 de Novembro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 65/2009, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira n.º 66, I série, de 2 de Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Cultura o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 65/2009, de 2 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:
 - "1 Os encargos orçamentais relativos ao Ajuste Directo para a prestação de serviços de manutenção de sistemas AVAC e tratamento de águas das piscinas e instalações desportivas sob tutela do IDRAM e ar condicionado da sede, lançado nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 24.º do Código dos Contratos Públicos, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2010	320.878,45€
Ano económico de 2011	323.574,91€
Ano económico de 2012	323.574,91€
Ano económico de 2013	2.696,46€

- 2 A despesa indicada no ano 2010, está prevista no orçamento privativo do IDRAM na rubrica 02.02.19 do Funcionamento Normal Despesas Correntes Aquisição de Serviços Assistência Técnica, para aquele ano.
- 3 Para os anos 2011, 2012 e 2013, a despesa será igualmente suportada pelo orçamento privativo do IDRAM.
- 4 Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 9 de Novembro de 2009.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

EXECUÇÃO GRÁFICA Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.